

# TSE aprova calendário e regras das eleições

BRASÍLIA — Quem quiser se candidatar às eleições gerais do próximo ano tem até o dia 9 de janeiro para escolher um partido político ou mudar de legenda. O prazo limite está previsto no calendário aprovado ontem pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que também já baixou resolução específica para escolha e registro de candidatos.

Pelo calendário, termina no dia 31 de dezembro deste ano a confirmação do domicílio eleitoral. O último dia de desincompatibilização será dois de abril. As convenções para escolha de candidatos deverão ser realizadas em abril e maio. O registro das chapas na Justiça Eleitoral só será permitida até 10 de junho.

O calendário traz também o período de propaganda eleitoral no rádio e na televisão. No primeiro turno, o horário gratuito terá início em 2 de agosto e vai até 30 de setembro, três dias antes das eleições. Para o segundo turno, o prazo vai de 24 de outubro a 12 de novembro. Ainda não está decidido o tempo que cada partido terá no rádio e na televisão. Isto será estipulado numa resolução específica sobre propaganda eleitoral.

Os eleitores deverão ficar atentos basicamente a uma única data: 31 de maio. Neste dia, a Justiça Eleitoral encerra as inscrições e transferências de eleitores. O alistamento é obrigatório para maiores de 18 anos e facultativo para os jovens acima de 16 anos. O TSE estima um eleitorado de 100 milhões de eleitores para as próximas eleições.